

EDITAL 2021 DE SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO DO PROJETO VIGILÂNCIA E CONTROLE DE INFECÇÃO EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA

No período de 07/10/2021 até 15/10/2021 estarão abertas as inscrições de candidatos a 05 (cinco) vagas atividade de extensão voluntária para atuação no **VIGILÂNCIA E CONTROLE DE INFECÇÃO EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA – SIEX 400346**, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, no período matutino, vespertino e noturno.

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar com dados pessoais completos (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico infeccaoepibio@ebserh.gov.br

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação matriculado no 9º de Medicina da UFMG ou no 6º período ou Enfermagem da UFMG.

1.3) O processo de seleção compreenderá de duas etapas:

1ª etapa:

- Análise de *Curriculum Vitae* – 30 pontos
- Análise de Histórico Escolar – 30 pontos

2ª etapa:

- Entrevista com arguição – 40 pontos

1.4) A primeira etapa será realizada pela análise de Currículo e Histórico pelos avaliadores e o resultado será divulgado por e-mail e no Cenex-HC/UFMG/Ebserh. Serão convocados para a 2ª etapa apenas os 10 primeiros candidatos por ordem de classificação na primeira etapa, em número correspondente a duas vezes o número de vagas. A segunda etapa será realizada por entrevista a ser agendada pela Plataforma Teams. O resultado final será de acordo com a classificação pela soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapa e será divulgado por e-mail e pelo Cenex-HC/UFMG/Ebserh.

2) Das atividades a serem desenvolvidas:

- Desenvolver ações articuladas com política pública federal, determinada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a legislação determinada pela Portaria 2616/1998.
- Capacitação pela equipe de profissionais da Unidade de Controle de Infecção Hospitalar, Epidemiologia e Biossegurança.
- Participação na elaboração de atividades de Educação Continuada para a equipe assistencial e usuários.
- Atuação junto a equipe assistencial e usuários para identificação não conformidades nas medidas de prevenção e controle de infecção direcionada ao cuidado dos RN e do binômio mãe-filho pós-parto.
- Atuação em orientações sobre medidas de higienização e precauções baseadas em via de transmissão.

4) Das atribuições do bolsista

4.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFMG

4.2. Ter cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

4.3. Concordar e assinar o Termo de Adesão de aluno Voluntário, disponibilizado pela Pró-reitora de Extensão da UFMG, disponível na página <https://www2.ufmg.br/proex/Media/Files/Termo-de-Adesao-de-Aluno-Voluntario2>

4.4. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30

dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2022.

4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2022.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.

Roberta Maia de Castro Romanelli

Coordenador/Orientador do Projeto Vigilância e Controle de Infecção em Obstetrícia e Neonatologia